



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1389, 11 de Março de 2013.

**“Concede Comissionamento CCT-2 a
Empregada Pública Marli Bianchetti
Bianchini.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal n° 692, de 15 de Janeiro de 2013, resolve conceder, a partir de 1° de Março de 2013, o Comissionamento de CCT-2, pela Coordenação de Serviços da Terceira Idade, na Secretaria da Saúde e Assistência Social, a Empregada Pública Municipal **Marli Bianchetti Bianchini**, ocupante do emprego de Servente, matrícula n° 01.0016, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,49 do Nível Básico de Referência Salarial – PBRS dos servidores do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 11 de Março de 2013.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento